



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-003/2017  
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017-SEMED**

**PARECER**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 005-003/2017, referente ao Procedimento Licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017-SEMED, de locação de galpão para funcionamento da E.M.E.F. Juliana Sousa do município de Vigia de Nazaré/Pará, que tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2017 SEMED.

Celebram o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017 SEMED, de um lado pela CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representada neste ato pela Secretário Municipal de Educação Sr. RUIVALDO DA SILVA SIQUEIRA, denominada LOCATÁRIO, e do outro lado com a CONTRATADA: MARIA DO LIVRAMENTO LOBATO DE SOUSA, CPF Nº 081.282.352-49, denominada LOCADORA, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017 SEMED, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do Contrato nº 003/2017 SEMED, previsto em sua Cláusula Quinta, por 10 (dez) meses a contar de 28/06/2019 a 27/04/2020, em conformidade com o parecer jurídico do advogado Konrado Alexandre Neves Moura OAB Nº 8.328 – NEVES MOURA Advocacia, com base nas regras insculpidas pela Leis Federais nº 8.666/93, Artigo 57, inciso II, § 2º, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável ao Processo Administrativo e o Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2017 SEMED e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 28 de Junho de 2019.